

PORTARIA REITORIA UESC Nº 530

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 5º do Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, considerando o término do Abono de Magistério Superior concedido pela Portaria Reitoria UESC nº 579/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ REIS DAMACENO SANTOS, matrícula nº 73.275795-7, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de abril de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br